



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

## PORTARIA N.º 19.006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Designar o Servidor Público Municipal, André Luiz Maluzi, para continuar exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de representar o Município, em diversas esferas do governo no âmbito de obras e urbanismo;

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal, André Luiz Maluzi, foi nomeado como Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Portaria nº. 10.538, de 03 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor não foi exonerado do cargo e continua exercendo a função.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal, ANDRÉ LUIZ MALUZI, para continuar exercendo o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**Prefeita Municipal**